



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026.

ANO: 2026 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DA ÁREA MUSICAL PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SEARA/SC.

PROTOCOLO Nº 081/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 09:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc911a0ca70e96>



AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 081/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026.

Seara, SC, 09 de março de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Superintendência de Cultura.

Objeto: Credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência do edital de chamamento público nº 001/2026.

Recursos:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
= 2260 – Feira da Agricultura, Indústria e Comércio de Seara - EFAICS
= 419 – Aplicação direta

21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
= 2276 - Ações para a Promoção Cultural e Artístico
= 274 – Aplicação direta

= 3922 – Elemento

= 3923 – Elemento

Elaine Benetti
Superintendente de cultura
Solicitante

Marco Antônio Mariani
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 081/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026.

Justificativa.

=====

Fornecedor: **65.460.133 MAIARA JAQUELINE MAGRI;**

CNPJ: **65.460.133/0001-96;**

Endereço: **Linha Forquilha, s/nº, bairro interior;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

Item 2 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ÁREA MUSICAL NA CATEGORIA DUPLA.

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

Justificativa: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2026, processo licitatório nº 059/2026 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 017/2026, objetivando o credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **65.460.133 MAIARA JAQUELINE MAGRI**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 09/03/2026.

=====

Elaine Benetti
Superintendente de cultura
Solicitante

Marco Antônio Mariani
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Solicitante





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 081/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026.

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 081/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 09 de março de 2026.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 081/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026.

Ratificação.

Sendo necessários credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, **Ratifico** a presente inexigibilidade de licitação com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 09 de março de 2026.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 059/2026 – Chamamento Público 001/2026-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 081/2026 - Inexigibilidade nº 026/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA.

CONTRATADA (O): 65.460.133 MAIARA JAQUELINE MAGRI;

CNPJ: 65.460.133/0001-96;

OBJETO: Credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Processo Licitatório nº 059/2026 na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 017/2026, objetivando o credenciamento de artistas locais da área musical para apresentações em eventos culturais do município de Seara/SC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas no termo de referência. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **65.460.133 MAIARA JAQUELINE MAGRI**, comprovou capacidade para tal fornecimento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), por hora trabalhada.

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 09 de março de 2026.

**Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara**

